



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº 042/2014, de 08 de Abril de 2014

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anchieta estabelecido pelo Edital nº 001/2014 e dá outras.

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para conhecimento dos candidatos o Resultado Final do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC estabelecido no Edital nº 001/2014, conforme abaixo relacionado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Modalidade II

Ident.	Candidato	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
3	Vanessa Cristina Teles Guerini	5,40	1,20	2,00	8,60	1º
6	Cristiana Rodrigues da Silva	4,80	1,60	1,60	8,00	2º
4	Cleita Pandolfo	4,20	1,60	1,60	7,40	3º
2	Veriano da Silva	3,60	1,60	2,00	7,20	4º
5	Carla Cassol	4,20	1,20	1,60	7,00	5º
1	Juraci Wanzing Lima	2,40	1,20	1,60	5,20	6º

ENFERMEIRO | Modalidade I

Ident.	Candidato	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
11	Mariana Comassetto de Aguirre	3,60	2,00	1,20	6,80	1º
14	Rafaela Cordeiro Machado	4,20	1,60	0,80	6,60	2º
17	Samara Ronchi	3,60	1,60	1,20	6,40	3º
7	Miriam Baesso	3,60	1,20	1,60	6,40	4º
18	Fernanda Regina Flach Prevedello	4,20	1,20	0,80	6,20	5º
13	Dulce Ines Hanauer Kraemer	3,00	1,60	1,60	6,20	6º
12	Sahra Regina da Silva	3,60	1,20	1,20	6,00	7º
16	Margarete Dal Castel	4,20	0,80	0,80	5,80	8º
10	Daiana Mariel Maldaner	3,00	2,00	0,80	5,80	9º



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

15	Jussara Fatima Rech	3,00	1,20	0,80	5,00	10°
8	Sidiane de Lara Paz	2,40	1,60	0,80	4,80	11°
9	Sabrina da Silva	2,40	1,20	0,80	4,40	12°

NUTRICIONISTA | Modalidade I

Ident.	Candidato	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
19	Débora Cristina Prevedello	3,00	1,20	0,80	5,00	1°

PSICÓLOGO | Modalidade I

Ident.	Candidato	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
21	Telma Aline Corti	5,40	1,60	0,80	7,80	1°
20	Silvana Watte	4,80	0,40	0,80	6,00	2°

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANCHIETA – SC

Em, 08 de Abril de 2014.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado nesta data e na forma da Lei.

Em, 08 de Abril de 2014.

EDUARDO SCHOLTZE,

Secretário Municipal de Administração e Gestão